



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto Nº 012/2019, De 27 de Fevereiro de 2019** - Decreta ponto facultativo no dia 04 de março de 2019 e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 012/2019,
De 27 de Fevereiro de 2019.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04
DEMARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Inciso I, do Art. 91 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, na terça feira, dia 05 de Março, será **Feriado Nacional de Carnaval**,

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas deste município, no dia 04 de março do ano em curso, ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções,

Parágrafo Único- O expediente do dia 06 de março será das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto, 99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000 – Fone 75-3320-2121